



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000011/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

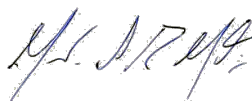
**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a
Lei Complementar nº 78, de 27 de abril de 2018.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Leonildo Gonçalves Regado, localizada no Bairro Parque Alto, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Residencial 1 (ZR1) Corredor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

